Decreto de 8 de Agosto de 1.946

O Prefeito Municipal de Ereckim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais e a partir de 1º de Julho p. passado o cidadão Agenor Souza Fagundes, professor da aula particular situada na Linha 11, II Seção Cravo, jurisdição de São Valentim.

Prefeitura Municipal de Ereckim, 8 de Agosto de 1.946.

Américo Fossa Pereira
Prefeito